

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

140ª Edição / Sexta-feira / 31 de Agosto de 2012.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 146/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Exonerar a pedido **JOACIL SILVA MARQUES** do cargo efetivo de **VIGILANTE**, com lotação na Secretaria de Educação, a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 01 de agosto de 2012.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º 147/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Exonerar a pedido **MIGUEL FÉLIX ARAÚJO JÚNIOR** do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II - Inglês**, com lotação na Secretaria de Educação, a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 01 de agosto de 2012.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º 148/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **KARINA SIQUEIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro Efetivo de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 01 de Agosto de 2012.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º 149/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 130/2012, em função de **KICYANNA SILVA LACERDA**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **ENFERMEIRA - ESF**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2012, de 03 de julho de 2012.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 17 de agosto de 2012.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º. 150/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 131/2012, em função de **ERIKA AUGUSTA DA SILVA PESSOA**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **FARMACÊUTICA**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2012, de 03 de julho de 2012.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 17 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º. 151/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 126/2012, em função de **KELIANE RODRIGUES LÚCIO**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2012, de 03 de julho de 2012.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 17 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º 152 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto N.º 003/2010 de Homologação do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal e com base no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

RESOLVE

Nomear **IRENITA FERREIRA DOS REIS** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, lotando-o(a) na Secretaria de Obras e Urbanismo.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 22 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º 153 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto N.º 003/2010 de Homologação do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal e com base no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

RESOLVE

Nomear **DANIELLA FERNANDES BASÍLIO** para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 22 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 154 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 003/2010 de Homologação do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal e com base no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

RESOLVE

Nomear **WALNISIA POLYANNA DE SOUSA BARROS** para ocupar o cargo efetivo de **Enfermeiro - ESF**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 22 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 156 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 003/2010 de Homologação do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal e com base no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

RESOLVE

Nomear **CINTHIA REGINA DE LIMA** para ocupar o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO - ESF**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 22 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 155 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 003/2010 de Homologação do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal e com base no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

RESOLVE

Nomear **HAMON EDWARD OLIVEIRA QUEIROZ** para ocupar o cargo efetivo de **Enfermeiro - ESF**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 22 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 157 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 003/2010 de Homologação do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal e com base no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

RESOLVE

Nomear **MARIA SELMA MAURICIO DOS SANTOS** para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - B**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 22 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 158 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 003/2010 de Homologação do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal e com base no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

RESOLVE

Nomear **EDNEIDE BARBOSA DA SILVA** para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 22 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 159 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 003/2010 de Homologação do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal e com base no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

RESOLVE

Nomear **FAGNER DE LIMA** para ocupar o cargo efetivo de **VIGILANTE**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 22 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 160 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Exonerar a pedido **RUDINEY DA SILVA ARAÚJO** do cargo de **Professor de Educação Básica I – A**, lotado na Secretaria de Educação.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 22 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO – Shopping Nº 01/2012

Torna público que fará realizar através de Comissão Julgadora da referida Associação, sediada no **Sítio Caracol** – zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2012, licitação modalidade Shopping, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de material de construção destinado à construção de cisternas de tela de alambrado. Recursos: do Convênio nº 0103/2012, celebrado com o Cooperar, registrado na CGE sob o nº 12-80583-1. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 9915-4384. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Agosto de 2012.

VERA LÚCIA FERNANDES
Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO – Shopping Nº 01/2012

Torna público que fará realizar através de Comissão Julgadora da referida Associação, sediada no **Sítio Mangape e Alto dos Braz** – zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2012, licitação modalidade Shopping, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de material de

construção destinado à construção de cisternas de tela de alambrado. Recursos: do Convênio nº 0112/2012, celebrado com o Cooperar, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8842-0063. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Agosto de 2012.

JANICLEIDE GENUINO DA SILVA
Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO – Shopping Nº 01/2012

Torna público que fará realizar através de Comissão Julgadora da referida Associação, sediada no Sítio São Tomé – zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Agosto de 2012, licitação modalidade Shopping, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de material de construção destinado à construção de cisternas de tela de alambrado. Recursos: do Convênio nº 0105/2012, celebrado com o Cooperar, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 9137-7781. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Agosto de 2012.

RAILSON MECIAS CARDOSO DA SILVA
Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO – Shopping Nº 01/2012

Torna público que fará realizar através de Comissão Julgadora da referida Associação, sediada no Sítio Imbé – zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 11:30 horas do dia 21 de Agosto de 2012, licitação modalidade Shopping, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de material de construção destinado à construção de complexo sanitário domiciliar. Recursos: do Convênio nº 0102/2012, celebrado com o Cooperar, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8716-1700. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Agosto de 2012.

MARIA DE LOURDES LOURENÇO DA SILVA –
Membro da Comissão

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 00006/2012

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos, de RX contrastados, Ultrasson, Biópsias, Ressonâncias, Med. Nuclear, Tomografias, etc, para atendimento, de forma parcelada, das necessidades da clientela carente das Unidades de Saúde do Município, durante o restante do exercício de 2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/08/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos, de RX contrastados, Ultrasson, Biópsias, Ressonâncias, Med. Nuclear, Tomografias, etc, para atendimento, de forma parcelada, das necessidades da clientela carente das Unidades de Saúde do Município, durante o restante do exercício de 2012. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2012. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02110.10.301.2007.2029 - Natureza da Despesa: 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:
CT Nº 00081/2012 - 15.08.12 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2012

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2012, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos, de RX contrastados, Ultrasson,

Biópsias, Ressonâncias, Med. Nuclear, Tomografias, etc, para atendimento, de forma parcelada, das necessidades da clientela carente das Unidades de Saúde do Município, durante o restante do exercício de 2012; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais). São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONVITE Nº 00039/2011

OBJETO: corrigir os quantitativos determinados para a execução de serviços de reforma e ampliação do prédio anexo a Policlínica, onde vai funcionar o CEO - Centro de Especialidade Odontológica, localizado na Rua José Rodrigues Coura - Centro de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB., com recursos do PAB/MAC, bem como o prazo de execução dos referidos serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato originado pela licitação na modalidade Convite nº 00039/2011. NOVA VIGÊNCIA: 21/11/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e P J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – VALOR APÓS ADITIVO R\$ 48.675,32 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) ACRÉSCIMO DE 10,84% (dez vírgula oitenta e quatro por cento). São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 22/08/2012.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TP Nº 00005/25011

OBJETO: Prorrogar o prazo para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos nas Vias: Rua Projetada 1; Travessa Genival Firmino 1; Travessa Genival Firmino 2; Rua João Terto (trecho); Rua Faustino Moura (trecho); Rua Projetada Severino Pinheiro; Rua Josefa Farias; Rua Antonio Pedro; Travessa Antonio Pedro; Rua Laura Donato, todas na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, em razão da paralisação das obras motivadas pelo atraso no repasse de recursos do Governo Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato

originado pela licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00005/2011. Recursos do Contrato de Repasse nº 0348870-84/2010 – MTUR/TURISMO NO BRASIL, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e D R SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, Em 22/08/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO – Shopping Nº 02/2012

Torna público que fará realizar através de Comissão Julgadora da referida Associação, sediada no **Sítio Caracol** – zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Setembro de 2012, licitação modalidade Shopping, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de material de construção destinado à construção de cisternas de tela de alambrado. Recursos: do Convênio nº 0103/2012, celebrado com o Cooperar, registrado na CGE sob o nº 12-80583-1. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 9915-4384. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Agosto de 2012.

VERA LÚCIA FERNANDES
Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO – Shopping Nº 02/2012

Torna público que fará realizar através de Comissão Julgadora da referida Associação, sediada no **Sítio Manguape e Alto dos Braz** – zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 11:00 horas do dia 06 de Setembro de 2012, licitação modalidade Shopping, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de material de construção destinado à construção de cisternas de tela de alambrado. Recursos: do Convênio nº 0112/2012, celebrado com o Cooperar, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8842-0063. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Agosto de 2012.

JANICLEIDE GENUINO DA SILVA
Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO – Shopping Nº 02/2012

Torna público que fará realizar através de Comissão Julgadora da referida Associação, sediada no **Sítio São Tomé** – zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2012, licitação modalidade Shopping, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de material de construção destinado à construção de cisternas de tela de alambrado. Recursos: do Convênio nº 0105/2012, celebrado com o Cooperar, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 9137-7781. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Agosto de 2012.

RAILSON MECIAS CARDOSO DA SILVA
Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO – Shopping Nº 02/2012

Torna público que fará realizar através de Comissão Julgadora da referida Associação, sediada no **Sítio Imbé** – zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 11:30 horas do dia 06 de Setembro de 2012, licitação modalidade Shopping, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de material de construção destinado à construção de complexo sanitário domiciliar. Recursos: do Convênio nº 0102/2012, celebrado com o Cooperar, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8716-1700. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Agosto de 2012.

MARIA DE LOURDES LOURENÇO DA SILVA
Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa(s)

objetivando o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições para os alunos matriculados no Programa Mais Educação do Governo Federal, durante o período de 5 (cinco) meses. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: pmslroca@ig.com.br São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Agosto de 2012.

ADRIANO PINTO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00025/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00025/2012, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação em aperfeiçoamento, gestão e qualidade no atendimento, para os profissionais do SUAS, e cursos profissionalizantes, tendo como público alvo os beneficiários do Programa Bolsa Família no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FÁBIO XAVIER DE MELO - PERSONAL CURSOS - R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULT E CURSOS - R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Agosto de 2012.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

CONVITE Nº 00025/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação em aperfeiçoamento, gestão e qualidade no atendimento, para os profissionais do SUAS, e cursos profissionalizantes, tendo como público alvo os beneficiários do Programa Bolsa Família no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº

00025/2012. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02120.08.244.2016.2050; 02120.08.244.2016.2045 - Natureza da Despesa: 3390.36 e/ou 3390.39. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/Fundo Municipal de Assistência Social e: CT Nº 00083/2012 - 02.08.12 - PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULT E CURSOS - R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); CT Nº 00084/2012 - 02.08.12 - FÁBIO XAVIER DE MELO - PERSONAL CURSOS - R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DECRETO Nº 062/2012 de 29/06/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o Loteamento **Antônio Pedro dos Santos 01**, de propriedade do Senhor **Antônio Pedro dos Santos**, atendeu as formalidades legais da Lei 7.666, de 19.12.1979,, alterada pela Lei 7.985, de 20.01.1999 e consubstanciado com o Código de Obras (Lei Municipal nº 76 de 31 de julho de 1997).

Considerando o contido no processo administrativo nº 065/12 e o parecer sob nº 032/12 da Secretaria de Obras e Urbanismo e nº 045/12 da Procuradoria Jurídica.

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento "Antônio Pedro dos Santos 01", cuja área a ser desmembrada do imóvel rural denominado "MANGUAPE", ainda Zona Rural, deste Município, devidamente registrado sob matrícula nº R- 143 do livro 2-B

em 13.12.1976 no Serviço Registral de Imóveis em S. S. Lagoa de Roça / PB, contendo 10 (dez) quadras, constantes dos lotes assim distribuídos: Quadra A – 20 lotes; Quadra B – 22 lotes; Quadra C- 15 lotes; Quadra D- 26; Quadra E- 20 lotes; Quadra F 25 lotes; Quadra G- 21 lotes; Quadra H- 11 lotes; Quadra I- 10 lotes; Quadra J- 34 lotes; Todos com suas medições e características constantes da planta e do memorial descritivo, medindo no seu todo, cinquenta e quatro mil novecentos e nove virgula setenta e quatro (54.909,74 m²) metros quadrados, trinta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco virgula

cinquenta e um (38.565,51 m²) metros quadrados de áreas loteadas, tendo sido reservada uma área de circulação viária correspondente a quinze mil duzentos e vinte cinco virgula trinta e seis (15.225,36 m²) metros quadrados, e ainda uma área de um mil cento e dezoito virgula oitenta e sete (1.118,87 m²) metros quadrados, destinados para Prefeitura Municipal de S. S. de **DECRETA**

Lagoa de Roça, com localização de acordo com o Memorial Descritivo enviado pelo proprietário.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Sebastião de Lagoa de Roça / PB, em 30 de Agosto de 2012.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

Decreto Nº: 0068/2012 de 01 / 08 / 2012

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº04432011 de 24/11/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.167,00 (duzentos e sessenta e um mil , cento e sessenta e sete reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02040 SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
28.846.0000.3001.4690770000.000 PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANC. 10.000,00
10.000,00

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2002.2015.3191130000.019 OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00
20.000,00

02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.2007.2024.3190040000.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00
10.301.2007.2024.3190130000.002 OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00

10.301.2007.2024.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
 10.301.2007.2024.3390360000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 20.000,00
 10.301.2007.2026.3190040000.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00
 10.301.2007.2026.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00
 10.301.2007.2028.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
200.000,00

02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.243.2016.2053.4490520000.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.167,00
1.167,00

02130 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
 13.392.2006.2065.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 30.000,00
30.000,00
Valor Total R\$ 261.167,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 261.167,00 (duzentos e sessenta e um mil , cento e sessenta e sete reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02030 SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 04.122.1003.2005.3190040000.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00
20.000,00

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.361.2002.2017.3390360000.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 20.000,00
 12.365.2004.2019.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00
30.000,00

02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
 15.451.2009.1023.4490510000.024 OBRAS E INSTALACOES 20.000,00
 16.482.2011.1025.4490510000.024 OBRAS E INSTALACOES 50.000,00
 15.451.2009.1026.4490520000.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
 15.451.2009.1028.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES 30.000,00
 15.451.2009.1054.4490510000.024 OBRAS E INSTALACOES 30.000,00
180.000,00

02080 SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO
 20.601.2015.2039.3390320000.024 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 31.167,00
31.167,00
Valor Total R\$ 261.167,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA
 01 / 08 / 2012**


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
 Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2012.

Considerando que o imóvel pertencente à **Marinaldo Farias de Souza, R.G. 1.484.691-SSP-PB e CPF/MF 789.903.194-0**, abaixo discriminado foi de fato **desmembrado** para efeito de alienação em iminência, de acordo com a legislação vigente e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se formalizar o referido desmembramento em andamento;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado o **desmembramento do lote**, localizado na **Rua Projetada 6**, lote "12" da Quadra H, Loteamento Alípio Bezerra, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, **originalmente, com medições e confrontações** seguintes: na **frente**, onze **(11,00)** metros, com a Rua Projetada 6; do lado **direito**, vinte e cinco **(25,00)** metros, com a lateral esquerda do lote 14; do lado **esquerdo**, vinte e cinco **(25,00)** metros, com a lateral direita do lote 10 e nos **fundos**, onze **(11,00)** metros, com os fundos do lote 11, perfazendo uma área de duzentos e setenta e cinco **(275,00 m²)** metros quadrados; havido conforme **Título de Domínio sob nº R-1-2.540 as folhas 69 do livro 2-M em 24.01.2003** do Serviço Registral de Imóveis de Alagoa Nova-PB;

Art. 2º - E com o conseqüente desmembramento, fica assim localizado: o **primeiro**, localizado na **Rua Projetada, lote 12A**, com as dimensões e confrontações seguintes: na **frente**, sete vírgula noventa e cinco **(07,95)** metros, com a Rua Projetada; do lado **direito**, onze vírgula cinqüenta **(11,50)** metros, com o lote o lote 12B; do lado **esquerdo**, com três seguimentos retos e consecutivos, que medem, quatro vírgula quarenta e cinco **(04,45)** metros; dois vírgula vinte **(02,20)** metros e sete vírgula zero cinco **(07,05)** metros, respectivamente, com o remanescente do lote 12 e nos **fundos**, cinco vírgula setenta e cinco **(05,75)** metros, com parte da lateral esquerda do lote 14, todos da mesma quadra, com área de setenta e cinco vírgula novecentos e quinze **(75,915 m²)** metros quadrados; e o **segundo**, localizado na **Rua Projetada, lote 12B**, com as dimensões e confrontações seguintes: na **frente**, cinco vírgula sessenta e cinco **(05,65)** metros, com a Rua Projetada; do lado **direito**, onze vírgula quarenta e

cinco (11,45) metros, com a Rua Projetada 6; do lado **esquerdo**, dez vírgula cinqüenta (10,50) metros, com o lote 12A e nos **fundos**, seis vírgula oitenta e cinco (06,85) metros, com parte da lateral esquerda do lote 14, todos da mesma quadra, com área de sessenta e cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco (65,625 m²) metros quadrados.

Art. 2º - É de natureza urgente o desmembramento de que trata este Decreto, para efeito de imediata regularização, determino ainda o cadastramento junto ao setor competente o devido cadastramento junto ao Cadastro do IPTU.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça, 08 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

Decreto Municipal nº 071/2012.

O **Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto **art. 23 da Lei nº 6.766, de 19.12.1979**, e dá outras providências.

Considerando que os imóveis/lotês, abaixo discriminados, devem ser **Desmembrados** em virtude de **Permuta** feita com o Sr **Alípio Bezerra de Melo** e sua esposa, **Severina Vital de Melo**, tudo em consequência do **cancelamento** de parte do Loteamento “**Alípio Bezerra**” devidamente **Registrado sob nº R-1-160** as **folhas 65** do **livro2-B** em **27.01.1977**, que originou a autorização pelo **Poder Legislativo local** para este **Poder Executivo a Permutar lotês de terrenos**, adquirido por Esta Edilidade Municipalista dos mesmos, conforme **Título de Domínio sob nº R-1.226** as **folhas 273** do **livro 2-H** em **01.06.2000** do Serviço Registral de Imóveis de Alagoa Nova-PB, conforme **Lei nº 429/2011**, de **11.05.2011**, para que se providencie a transferência dos **lotês 1, 3, 5, 7 e 9 da Rua Projetada 6, todos da Quadra “F” do Loteamento Alípio Bezerra**, aos proprietários originais, Alípio Bezerra de Melo e sua esposa,

Severina Vital de Melo, como de fato foi feito, **recebendo em contrapartida**, os lotês, **originalmente**, constantes do **artigo 1º deste Decreto**, e como de fato hoje se encontram, conforme **artigo 2º deste Decreto**, tudo conforme **Decreto de Aprovação** de um novo loteamento denominado, “**Bela Vista 4**” **sob nº 015/2011**, de **12.05.2011**, deste Poder, nos termos do **art. 23 da Lei nº 6.766, de 19.12.1979**, e que foi **Registrado sob Matrícula nº 3.662** as **folhas 195** do **livro 2-R** em **28.03.2011**;

Considerando a necessidade de se regularizar os lotês, constantes nas ruas abaixo discriminadas, onde pessoas de boa fé construíram suas almeçadas casas de residências;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada os **desmembramentos** da **faixa de terras, onde encontram-se construídas casas de residências num conjunto popular, originalmente**, os **lotês 4, 5 e 6 da Quadra “A” da Rua Euclides Targino Muniz Neto** (nome dado pela Lei Municipal nº 262/2004 de 01.12.20004); os **lotês 8, 10, 12, 14, 16 e 18 da Quadra “A”** e os **lotês 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 da Quadra “B”**, todos da **Rua Inacio Clementino de Medeiros** (denominação ofíciosa), e ainda os **lotês 22 e 23 da Quadra “A” da Rua Severino Gregório Neto** (denominação dada pela Lei Municipal 285/2006 de 03.06.2006), **com medições e confrontações**, conforme quadros descritivos adiante:

Quadra “A”	Medição/Confrontação				Área (m ²)
	Lote	Frente(m) /Rua	Fundos(m) /Lote	L. Direito(m) /Lote	
04	09,00/11	09,00/08	23,00/05	23,00/03	207,00
05	09,00/11	09,00/08	23,00/06	23,00/04	207,00
06	09,00/11	09,00/08	23,00/2	23,00/05	207,00
08	10,00/2	10,00/07	29,00/10	29,00/04-05-06	290,00
10	10,00/2	10,00/09	29,00/12	29,00/08	290,00
12	10,00/2	10,00/11	28,00/14	28,00/10	280,00
14	10,00/2	10,00/13	27,00/16	27,00/12	270,00
16	10,00/2	10,00/15	27,00/18	27,00/14	270,00
18	10,00/2	10,00/17	27,00/21-22-23	27,00/16	270,00
22	10,00/3	10,00/18	23,00/21	23,00/23	230,00
23	10,00/3	10,00/18	23,00/22	23,00/2	230,00

Quadra “B”	Medição/Confrontação				Área (m ²)
	Lote	Frente (m) /Rua	Fundos (m) /Lote	L. Direito (m) /Lote	
06	12,00/2	12,00/5	25,00/01-02-03	25,00/08	300,00
08	10,00/2	10,00/5	25,00/06	25,00/10	250,00
10	10,00/2	10,00/5	25,00/08	25,00/12	250,00
12	10,00/2	10,00/5	25,00/10	25,00/14	250,00
14	10,00/2	10,00/5	25,00/12	25,00/16	250,00
16	10,00/2	10,00/5	25,00/14	25,00/18	250,00
18	10,00/2	10,00/5	25,00/16	25,00/20	250,00

- PS - *1 - Rua Euclides Targino Muniz Neto;
 *2 - Rua Inacio Clementino de Medeiros (Rua Projetada 1);
 *3 - Rua Severino Gregório Neto (Rua Projetada 12);
 *4 - Fundos de Lote que dá Para Rua Ademar Felipe da Silva;
 *5 - Propriedade Rural dos Herdeiros de Alípio Bezerra de Melo;
 *6 - Fundos dos Lotes 1, 2 e 3.

Art. 2º - E com o seguinte **desmembramento**, ficam conseqüentemente **re-membrados** os lotes, **já com a devida numeração**, constantes dos quadros abaixo seguinte forma:

Quadra A"	Medição/Confrontação				Área (m²)
	Número	Frete(m) /Rua	Fundos(m) /Número	L. Direito(m) /Número	
s/n1	09,10/*1	09,10/106	17,80/s/n2-104	17,80/Lote 3	161,98
s/n2	17,90/*1	17,90/104	10,40/*2	10,40/s/n1	186,16
104	07,40/*2	07,40/s/n1	17,90/106	17,90/s/n2	132,46
106	07,50/*2	07,50/*4	27,00/108	27,00/104-s/n1	202,50
108	07,50/*2	07,50/*4	27,00/110	27,00/106	202,50
110	07,50/*2	07,50/*4	27,00/112	27,00/108	202,50
112	07,50/*2	07,50/*4	27,00/114	27,00/110	202,50
114	07,50/*2	07,50/*4	27,00/116	27,00/112	202,50
116	07,50/*2	07,50/*4	27,00/118	27,00/114	202,50
118	07,50/*2	07,50/*4	27,00/120	27,00/116	202,50
120	07,50/*2	07,50/*4	27,00/122	27,00/118	202,50
122	07,50/*2	07,50/*4	27,00/124-4	27,00/120	202,50
124	07,50/*2	07,50/*4	20,00/126	20,00/122	150,00
126	07,50/*2	07,50/*4	20,00/128	20,00/124	150,00
128	09,20/*2	09,20/*4	20,00/*3	20,00/126	184,00

Quadra B"	Medição/Confrontação				Área (m²)
	Número	Frete (m) /Rua	Fundos (m) /Número	L. Direito (m) /Número	
111	07,80/*2	07,80/*5	23,50/*6	23,50/113	183,30
113	07,50/*2	07,50/*5	23,50/111	23,50/115	176,25
115	07,50/*2	07,50/*5	23,50/113	23,50/117	176,25
117	07,50/*2	07,50/*5	23,50/115	23,50/119	176,25
119	07,05/*2	07,50/*5	23,50/117	23,50/121	176,25
121	07,50/*2	07,50/*5	23,50/119	23,50/123	176,25
123	07,50/*2	07,50/*5	23,50/121	23,50/125	176,25
125	07,50/*2	07,50/*5	23,50/123	23,50/127	176,25
127	07,50/*2	07,50/*5	23,50/125	23,50/129	176,25
129	08,40/*2	08,40/*5	23,50/127	23,50/Lote 20	197,40

- PS - *1 - Rua Euclides Targino Muniz Neto;
 *2 - Rua Inacio Clementino de Medeiros Rua Projetada 1);
 *3 - Rua Severino Gregório Neto (Rua Projetada 12);
 *4 - Fundos de Lote que dá para Rua Ademar Felipe da Silva;
 *5 - Propriedade Rural de Alípio Bezerra de Melo;
 *6 - Fundos dos Lotes 1, 2 e 3.

Art. 3º - Caberá a Procuradoria Jurídica juntamente com o Prefeito proceder à execução deste Decreto, de forma amigável e/ou judicial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça, 08 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

DECRETO Nº 072/2012 de 08/08/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o Loteamento **Antônio Pedro dos Santos 02**, de propriedade do Senhor **Sebastião Pedro dos Santos**, atendeu as formalidades legais da Lei 7.666, de 19.12.1979,, alterada pela Lei 7.985, de 20.01.1999 e consubstanciado com o Código de Obras (Lei Municipal nº 76 de 31 de julho de 1997).

Considerando o contido no processo administrativo nº 066/12 e o parecer sob nº 033/12 da Secretaria de Obras e Urbanismo e nº 046/12 da Procuradoria Jurídica.

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento “**Antônio Pedro dos Santos 02**”, cuja área a ser desmembrada do imóvel rural denominado “MANGUAPE”, ainda Zona Rural, deste Município, devidamente registrado **sob matrícula nº R- 143 do livro 2-B em 13.12.1976 no Serviço Registral de Imóveis em S. S. Lagoa de Roça / PB, contendo 02 (duas) quadras**, constantes dos lotes assim distribuídos: Quadra L – 25 lotes; Quadra M – 12 lotes; Todos com suas medições e características constantes da planta e do memorial descritivo, medindo no seu todo, sete mil trezentos e doze virgula quarenta e um (7.312,41 m²) metros quadrados, seis mil quinhentos e setenta e cinco virgula quarenta e três (6.575,43 m²) metros quadrados de áreas loteadas, tendo sido reservada uma área de circulação viária correspondente a setecentos e trinta e seis virgula noventa e oito (736,98 m²) metros quadrados, com localização de acordo com o Memorial Descritivo enviado pelo proprietário.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Sebastião de Lagoa de Roça / PB, em 30 de Agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que ao imóvel abaixo discriminado foi de fato **desmembrado** e **re-membrado** para efeito de regularização da forma como está, de acordo com a legislação vigente;

Considerando a necessidade de se formalizar o referido desmembramento e re-membramento em andamento, conforme requerimento do seu proprietário, **Genario Fernandes de Souza**, R.G. 286.980-SSP-PB e CPF/MF 404.506.007-34, conforme Loteamento Severina Pinheiro de Souza I, devidamente registrado, conforme **Título de Domínio sob nº R-1-2.401 as folhas 118/119 do livro 2-L em 09.01.2002** do Serviço Registral de Imóveis em Alagoa Nova-PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o **desmembramento** e **re-membramento ao lote, dois (02)**, que dá para **Rua Projetada 1 da Quadra A** que media **oito (08,00)** metros de frente e fundo por **trinta e sete vírgula cinqüenta (37,50)** do lado direito e quinze vírgula cinqüenta (**15,50**) do lado esquerdo, limitando-se do modo seguinte: do lado **direito**, com o lote 01; do lado **esquerdo**, com o lote 03 e no **fundo**, com o fundo de casa de residência que dá para Rua Josefa Trindade de Medeiros, todos da quadra "A", do loteamento mencionado;

Art. 2º - E com o conseqüente desmembramento e re-membramento, fica assim localizado o lote com frente para **Rua Projetada 1, do Loteamento Severina Pinheiro de Souza I, nesta cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB**, com as dimensões e limites seguintes: na **frente**, dez (**10,00**) metros; do lado **direito**, vinte e sete vírgula trinta (**27,30**) metros com o lote 1; do lado esquerdo, vinte e três vírgula sessenta (**23,60**) metros, com o lote 3 e nos fundos, dez (**10,00**) metros, com casa de residência que dá para Rua Josefa Trindade de Medeiros.

Art. 2º - É de natureza urgente o desmembramento e re-membramento de que trata este Decreto, para efeito de imediata regularização, determino ainda a devida alteração junto ao setor de cadastramento do IPTU.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça, 08 de agosto de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

Decreto Nº: 0074/2012 de 08 / 08 / 2012

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº04432011 de 24/11/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100 INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS		
09.272.2018.2046.3390390000.003	OUTROS	SERVICOS DE
	TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.000,00
09.272.2018.2047.3390050000.003	OUTROS	BENEFICIOS
	PREVIDENCIARIOS	9.000,00
		35.000,00
		Valor Total R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Descriminado nas seguintes dotações:**

02100 INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS		
28.846.0000.7799.7799990000.003	RESERVA	PREVIDENCIARIA
		35.000,00
		35.000,00
		Valor Total R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

S. S. DE LAGOA DE ROCA 08 / 08 / 2012



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

DECRETO Nº 75, de 08 de agosto de 2012.

Regulamenta o Comitê Gestor Municipal instituído pelo artigo 10, inciso III da Lei nº 415/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 10 inciso III da Lei nº 415/2010, que institui o Comitê Gestor Municipal:

DECRETA:

Art. 1º O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º da Lei nº 415/2010 será gerido pelo Comitê Gestor Municipal (CGM), com as seguintes competências:

I – Acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;

II - orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte;

III – Acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Regional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;

IV – Sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte local ou regional.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal atuará junto ao gabinete do Prefeito Municipal e à Secretaria de Administração.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal será integrado por:

I – um representante da Adriano Pinto do Nascimento;

II – um representante da Secretaria de Helena Maria da Costa Silva;

III – um representante da Filipe Bezerra Braga;

§ 3º Os representantes e respectivos suplentes, de que trata os incisos I ao III do caput serão indicados pelos titulares dos órgãos representados.

§ 4º A função de membro do Comitê Gestor Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 2º - Compete ao Presidente do CGM:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - coordenar e supervisionar a implementação das medidas adotadas;

III - comunicar aos componentes do CGM a data, hora e local de cada reunião, com antecedência de, no mínimo, três dias úteis, enviando a respectiva pauta; e

IV - representar o CGM, podendo delegar esta representação a um dos componentes titulares.

Art. 3º - O CGM poderá instituir comitês e grupos técnicos para execução de suas atividades.

§ 1º - O ato de instituição do grupo ou comitê estabelecerá seus objetivos específicos, sua composição e prazo de duração.

§ 2º - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos dos grupos ou comitês técnicos representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - O CGM contará com uma Secretaria Executiva, para o fornecimento de apoio institucional e técnico-administrativo necessário ao desempenho de suas competências.

§ 1º - A Secretaria de Administração proverá a Secretaria Executiva do CGM.

§ 2º - Compete à Secretaria Executiva:

I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos;

II - prestar assistência direta ao Presidente;

III - preparar as reuniões;

IV - acompanhar a implementação das deliberações;

V - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGM.

§ 3º - Compete ao Agente de Desenvolvimento exercer a função de Secretário Executivo.

Art. 5º - No prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, a Secretaria de Administração fará publicar, por Portaria, o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião de Lagoa de Roça PB, 08 de agosto de 2012.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.546.400,00	20.546.400,00	3.792.451,67	18,46	13.316.645,71	64,81	7.229.754,29
RECEITAS CORRENTES	18.876.400,00	18.876.400,00	2.576.101,04	13,65	11.083.031,28	58,71	7.793.368,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	413.858,00	413.858,00	44.903,13	10,85	195.329,24	47,20	218.528,76
Impostos	393.358,00	393.358,00	44.770,28	11,38	193.650,45	49,23	199.707,55
Taxas	20.500,00	20.500,00	132,85	0,65	1.678,79	8,19	18.821,21
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	672.480,00	672.480,00	106.343,71	15,81	451.180,09	67,09	221.299,91
Contribuições Sociais	578.980,00	578.980,00	86.545,01	14,95	369.404,84	63,80	209.575,16
Contribuições Econômicas	93.500,00	93.500,00	19.798,70	21,18	81.775,25	87,46	11.724,75
RECEITA PATRIMONIAL	211.200,00	211.200,00	45.476,24	21,53	163.773,87	77,54	47.426,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	211.200,00	211.200,00	45.476,24	21,53	163.773,87	77,54	47.426,13
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTES	17.512.862,00	17.512.862,00	2.295.647,22	13,11	9.789.833,81	55,90	7.723.028,19
Transferências Intergovernamentais	17.162.862,00	17.162.862,00	2.289.134,72	13,34	9.776.808,81	56,96	7.386.053,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	6.512,50	1,86	13.025,00	3,72	336.975,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	66.000,00	83.730,74	126,86	482.914,27	731,69	-416.914,27
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	477,04	7,95	4.020,42	67,01	1.979,58
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	422,00	1,41	11.047,83	36,83	18.952,17
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	82.376,97	329,51	465.886,19	#####	-440.886,19
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	454,73	9,09	1.959,83	39,20	3.040,17
RECEITAS DE CAPITAL	1.670.000,00	1.670.000,00	1.216.350,63	72,84	2.233.614,43	133,75	-563.614,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 140ª Edição – 31 de Agosto de 2012

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.670.000,00	1.670.000,00	1.216.350,63	72,84	2.233.614,43	133,75	-563.614,43		
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.670.000,00	1.670.000,00	1.216.350,63	72,84	2.233.614,43	133,75	-563.614,43		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recultas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	794.775,00	794.775,00	117.766,49	14,82	505.661,19	63,62	289.113,81		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.341.175,00	21.341.175,00	3.910.218,16	33,28	13.822.306,90	128,44	7.518.868,10		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.341.175,00	21.341.175,00	3.910.218,16		13.822.306,90		7.518.868,10		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.341.175,00	21.341.175,00	3.910.218,16		13.822.306,90		-		-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Ago	No Bimestre	Jan a Ago	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.546.400,00	0,00	20.546.400,00	2.875.622,00	10.971.772,17	2.875.622,00	10.971.772,17	53,40	9.574.627,83
DESPESAS CORRENTES	16.824.645,00	380.263,00	17.204.908,00	2.628.782,15	10.000.503,84	2.628.782,15	10.000.503,84	58,13	7.204.404,16
DESPESAS SOCIAIS	11.367.745,00	419.850,00	11.787.595,00	1.997.577,63	7.702.919,58	1.997.577,63	7.702.919,58	65,35	4.084.675,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	0,00	11.000,00	993,49	6.104,68	993,49	6.104,68	55,50	4.895,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.445.900,00	-39.587,00	5.406.313,00	630.211,03	2.291.479,58	630.211,03	2.291.479,58	42,39	3.114.833,42
DESPESAS DE CAPITAL	3.316.000,00	-345.263,00	2.970.737,00	246.839,85	971.268,33	246.839,85	971.268,33	32,69	1.999.468,67
INVESTIMENTOS	3.150.000,00	-365.263,00	2.784.737,00	223.178,87	857.835,23	223.178,87	857.835,23	30,80	1.926.901,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	166.000,00	20.000,00	186.000,00	23.660,98	113.433,10	23.660,98	113.433,10	60,99	72.566,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	375.755,00	-35.000,00	340.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.755,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	794.775,00	0,00	794.775,00	131.916,95	526.390,62	131.916,95	526.390,62	66,23	268.384,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.341.175,00	0,00	21.341.175,00	3.007.538,95	11.498.162,79	3.007.538,95	11.498.162,79	53,88	9.843.012,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.341.175,00	0,00	21.341.175,00	3.007.538,95	11.498.162,79	3.007.538,95	11.498.162,79		9.843.012,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.324.144,11	-	(2.324.144,11)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.341.175,00	0,00	21.341.175,00	3.007.538,95	11.498.162,79	3.007.538,95	13.822.306,90	-	7.518.868

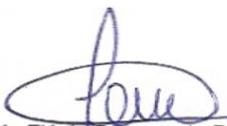
FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Agosto/2012.

RECEITAS CONSOLIDADAS

Receita de Contribuições Previdenciárias	875.066,03
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	121.714,05
Multas e Juros de Mora	4.020,42
Receta da Dívida Atva	465.886,19
TOTAL	1.466.686,69

DESPESAS CONSOLIDADAS

Pessoal e Encargos Sociais	836.590,61
Outras Despesas Correntes	66.434,50
Investimentos	0,00
TOTAL	903.025,11


Lúcio Flávio Bezerra de Brito
 - Prefeito -


Rivanilda M. R. C. Galdino
 CONTADORA
 CRC PB 008118/0-5 TC

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Jan a Ago	No Bimestre	Jan a Ago	%	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)		
LEGISLATIVA	605.000,00	605.000,00	98.651,70	397.508,51	98.651,70	397.508,51	3,46	65,70	207.491,49
Ação Legislativa	605.000,00	605.000,00	98.651,70	397.508,51	98.651,70	397.508,51	3,46	65,70	207.491,49
JUDICIÁRIO	120.420,00	120.420,00	9.171,80	58.885,52	9.171,80	58.885,52	0,51	48,90	61.534,48
Defesa do Interesse Públi. no Proces. Judiciário	120.420,00	120.420,00	9.171,80	58.885,52	9.171,80	58.885,52	0,51	48,90	61.534,48
ADMINISTRAÇÃO	2.062.520,00	2.037.220,00	303.153,77	1.259.377,18	303.153,77	1.259.377,18	10,95	61,82	777.842,82
Administração Geral	1.866.520,00	1.846.220,00	279.897,75	1.121.952,21	279.897,75	1.121.952,21	9,76	60,77	724.267,79
Administração Financeira	50.000,00	45.000,00	0,00	33.728,79	0,00	33.728,79	0,29	74,95	11.271,21
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	146.000,00	146.000,00	23.256,02	103.696,18	23.256,02	103.696,18	0,90	71,02	42.303,82
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	2.691,00	7.067,07	2.691,00	7.067,07	0,06	14,13	42.932,93
Policiamento	50.000,00	50.000,00	2.691,00	7.067,07	2.691,00	7.067,07	0,06	14,13	42.932,93
ASSISTENCIA SOCIAL	1.468.000,00	1.534.167,00	163.489,66	603.703,63	163.489,66	603.703,63	5,25	39,35	930.463,37
Administração Geral	556.650,00	556.650,00	78.671,20	276.040,20	78.671,20	276.040,20	2,40	49,59	280.609,80
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	500.650,00	501.817,00	44.708,03	178.957,66	44.708,03	178.957,66	1,56	35,66	322.859,34

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 140ª Edição – 31 de Agosto de 2012

Assistência Comunitária	395.700,00	460.700,00	40.110,43	148.705,77	40.110,43	148.705,77	1,29	32,28	311.994,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.148.500,00	1.183.500,00	234.264,35	903.025,11	234.264,35	903.025,11	7,85	76,30	280.474,89
Previdência Básica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.133.500,00	1.168.500,00	234.264,35	903.025,11	234.264,35	903.025,11	7,85	77,28	265.474,89
SAÚDE	4.222.770,00	4.765.360,00	619.605,36	2.414.374,77	619.605,36	2.414.374,77	21,00	50,67	2.350.985,23
Atenção Básica	3.933.870,00	4.476.460,00	616.235,94	2.408.397,85	616.235,94	2.408.397,85	20,95	53,80	2.068.062,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.900,00	134.900,00	3.169,42	5.769,42	3.169,42	5.769,42	0,05	4,28	129.130,58
Vigilância Sanitária	42.300,00	42.300,00	200,00	207,50	200,00	207,50	0,00	0,49	42.092,50
Vigilância Epidemiológica	111.700,00	111.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.700,00
EDUCAÇÃO	6.238.800,00	6.269.510,00	1.107.625,48	4.130.696,52	1.107.625,48	4.130.696,52	35,92	65,89	2.138.813,48
Ensino Fundamental	5.427.350,00	5.618.060,00	975.812,35	3.801.659,48	975.812,35	3.801.659,48	33,06	67,67	1.816.400,52
Educação Infantil	623.050,00	463.050,00	101.484,51	249.530,88	101.484,51	249.530,88	2,17	53,89	213.519,12
Educação de Jovens e Adultos	188.400,00	188.400,00	30.328,62	79.506,16	30.328,62	79.506,16	0,69	42,20	108.893,84
CULTURA	433.495,00	463.495,00	32.300,13	149.540,46	32.300,13	149.540,46	1,30	32,26	313.954,54
Difusão Cultural	433.495,00	463.495,00	32.300,13	149.540,46	32.300,13	149.540,46	1,30	32,26	313.954,54
URBANISMO	1.999.215,00	1.539.215,00	211.696,18	636.532,08	211.696,18	636.532,08	5,54	41,35	902.682,92
Administração Geral	902.965,00	902.965,00	126.324,81	467.807,78	126.324,81	467.807,78	4,07	51,81	435.157,22
Infra-Estrutura Urbana	985.000,00	525.000,00	78.136,87	128.964,80	78.136,87	128.964,80	1,12	24,56	396.035,20
Serviços Urbanos	111.250,00	111.250,00	7.234,50	39.759,50	7.234,50	39.759,50	0,35	35,74	71.490,50
HABITAÇÃO	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Habitação Urbana	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
SANEAMENTO	350.000,00	280.000,00	0,00	4.860,00	0,00	4.860,00	0,04	1,74	275.140,00
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	280.000,00	0,00	4.860,00	0,00	4.860,00	0,04	1,74	275.140,00
GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	160.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,83	59,38	65.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recursos Hídricos	100.000,00	150.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,83	63,33	55.000,00
AGRICULTURA	738.600,00	686.433,00	52.340,13	182.084,57	52.340,13	182.084,57	1,58	26,53	504.348,43
Administração Geral	429.100,00	429.100,00	46.073,25	165.479,76	46.073,25	165.479,76	1,44	38,56	263.620,24
Promoção da Produção Vegetal	174.500,00	117.233,00	6.266,88	9.404,81	6.266,88	9.404,81	0,08	8,02	107.828,19
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Extensão Rural	105.000,00	110.100,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,06	6,54	102.900,00
ENERGIA	352.980,00	327.980,00	81.454,35	265.728,03	81.454,35	265.728,03	2,31	81,02	62.251,97
Energia Elétrica	352.980,00	327.980,00	81.454,35	265.728,03	81.454,35	265.728,03	2,31	81,02	62.251,97
TRANSPORTE	369.120,00	369.120,00	68.090,99	242.303,12	68.090,99	242.303,12	2,11	65,64	126.816,88
Transporte Rodoviário	369.120,00	369.120,00	68.090,99	242.303,12	68.090,99	242.303,12	2,11	65,64	126.816,88
DESPORTO E LAZER	331.000,00	284.000,00	0,00	33.902,78	0,00	33.902,78	0,29	11,94	250.097,22
Lazer	331.000,00	284.000,00	0,00	33.902,78	0,00	33.902,78	0,29	11,94	250.097,22
ENCARGOS ESPECIAIS	590.755,00	595.755,00	23.004,05	113.573,44	23.004,05	113.573,44	0,99	19,06	482.181,56
Outros Encargos Especiais	590.755,00	595.755,00	23.004,05	113.573,44	23.004,05	113.573,44	0,99	19,06	482.181,56
RESERVA DE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 140ª Edição – 31 de Agosto de 2012

CONTINGÊNCIA									30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	21.341.175,00	21.371.175,00	3.007.538,95	11.498.162,79	3.007.538,95	11.498.162,79	3,46	65,70	9.873.012,21

FONTE: Balanetes Mensais de Janeiro a Agosto/2012.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO

Previdência Social

Previdência de Regime Estatutário

903.025,11

TOTAL

903.025,11


 Lúcio Flávio Bezerra de Brito
 - Prefeito -


 Rivanilda M. R. C. Galvão
 CONTADORA
 CRC PB 008118/0-5 TC

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DESÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	393.358,00	393.358,00	44.770,28	193.690,45	49,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.000,00	25.000,00	279,96	429,62	1,72
1.1.1- IPTU	25.000,00	25.000,00	279,96	429,62	-
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	18.200,00	18.200,00	160,00	2.160,00	11,87
1.2.1- ITBI	18.200,00	18.200,00	160,00	2.160,00	11,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	117.458,00	117.458,00	17.736,50	73.764,79	62,80
1.3.1- ISS	117.458,00	117.458,00	17.736,50	73.764,79	62,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	232.700,00	232.700,00	26.593,82	117.336,04	50,42
1.4.1- IRRF	232.700,00	232.700,00	26.593,82	117.336,04	50,42

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 140ª Edição – 31 de Agosto de 2012

1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.026.340,00	11.026.340,00	1.211.289,96	5.899.671,70	53,51
2.1- Cota-Parte FPM	9.816.700,00	9.816.700,00	1.029.153,99	5.148.220,11	52,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.816.700,00	9.816.700,00	1.029.153,99	5.148.220,11	52,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.155.600,00	1.155.600,00	167.407,06	646.849,38	55,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.200,00	3.200,00	285,12	1.140,48	35,64
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.600,00	3.600,00	197,02	641,15	17,81
2.5- Cota-Parte ITR	1.040,00	1.040,00	7,90	148,10	14,24
2.6- Cota-Parte IPVA	46.200,00	46.200,00	14.238,87	102.672,48	222,23
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.419.698,00	11.419.698,00	1.256.060,24	6.093.362,15	53,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	542.900,00	542.900,00	87.811,68	243.574,07	44,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	88.500,00	88.500,00	19.173,36	80.242,32	90,67
5.2- Outras Transferências do FNDE	454.400,00	454.400,00	68.638,32	163.331,75	35,94
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	1.011.848,75	1.018.361,25	678,91
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	1.011.848,75	1.018.361,25	678,91
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	692.900,00	692.900,00	1.099.660,43	1.261.935,32	182,12
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.214.488,00	2.214.488,00	239.370,71	1.159.271,16	52,35
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.963.340,00	1.963.340,00	205.830,73	1.029.643,76	52,44
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	241.080,00	241.080,00	33.481,38	129.369,72	53,66
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	500,00	500,00	57,02	228,08	45,62
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	720,00	720,00	-	-	-
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	208,00	208,00	1,58	29,60	14,23
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	8.640,00	8.640,00	-	-	-
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.232.450,00	4.232.450,00	643.099,22	2.917.824,86	68,94
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.850.600,00	3.850.600,00	595.721,19	2.689.675,42	69,85
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	346.850,00	346.850,00	46.151,76	221.024,96	63,72
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	1.226,27	7.124,48	20,36
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO	1.636.112,00	1.636.112,00	356.350,48	1.530.404,26	93,54

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 140ª Edição – 31 de Agosto de 2012

FUNDEB (12.1 – 11)					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.770.400,00	2.770.400,00	467.761,39	1.998.294,98	72,13
13.1- Com Educação Infantil	300.900,00	300.900,00	53.375,44	201.421,81	66,94
13.2- Com Ensino Fundamental	2.469.500,00	2.469.500,00	414.385,95	1.796.873,17	72,76
14- OUTRAS DESPESAS	1.940.920,00	1.940.920,00	209.538,83	897.978,70	46,27
14.1- Com Educação Infantil	40.000,00	40.000,00	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	1.387.050,00	1.387.050,00	209.538,83	897.978,70	64,74
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.711.320,00	4.711.320,00	677.300,22	2.896.273,68	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ (13 – 18) / (11) x 100) %					181.663
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				85.363,76	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 ²				-	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	2.854.924,50	2.854.924,50	314.015,06	1.523.340,54	53,36
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	102.150,00	102.150,00	-	-	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	102.150,00	102.150,00	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.482.300,00	1.538.010,00	151.641,98	460.420,98	29,94
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.482.300,00	1.538.010,00	151.641,98	460.420,98	29,94
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.584.450,00	1.640.160,00	151.641,98	460.420,98	28,07
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				2.917.824,86	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				7.124,48	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				-	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				2.924.949,34	

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 140ª Edição – 31 de Agosto de 2012

38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(2.464.528,36)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %	(821.509,45)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Jan a Ago (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	88.500,00	88.500,00	22.362,50	78.857,02	89,10
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	88.500,00	88.500,00	22.362,50	78.857,02	89,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	53.163,27		-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	85.363,76	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.910.700,38	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.896.273,68	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.124,48	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.329,81	-

FONTE: Balancetes Mensaid e Janeiro a Agosto/2012.

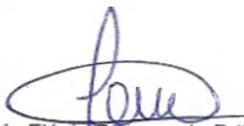
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.


Lúcio Flávio Bezerra de Brito
 - Prefeito -


Rivanilda M. R. C. Galdino
 CONTADORA
 CRC PB 008118/0-5 TC